CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91
Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466
PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP
E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 5.561/19

"Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte".

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte", CNPJ/MF nº. 33.314.954/0001-28, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 351, no Jardim São Benedito, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2.019.

CELSO ANDRADE JÚNIOR
Vereador

FAS

CNPJ 51.347.482/0001-91
Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466
PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP
E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte, CNPJ: 33.314.954/0001-28, sediada na Rua Marechal Candido Rondon, 351, bairro Jardim São benedito, nesta cidade, atende atualmente 25 crianças de 7 a 14 anos com um projeto chamado Pequeno Ninja. Acima de 14 anos os adolescentes e adultos podem participar do projeto Two Dogs-Brothers Team.

O projeto Pequeno Ninja consiste em aulas de artes márcias para crianças carentes de diversos bairros da cidade. O projeto utiliza as artes marciais como forma de inserção social, atendimento social, atividade esportiva e educação corporal e de saúde.

O projeto Two Dogs-Brothers Team é um projeto de formação de atletas para artes marciais e que tem o intuito de tentar inseri-los na carreira de luta profissional.

As atividades da Associação são totalmente gratuitas e mantidas com contribuições de pessoas, empresários e comerciantes locais.

A Associação Esportiva e Cultural Ninja de Novo Horizonte surgiu no dia 01/04/2013 com a abertura do espaço Two Dogs-Brother Teams. Este espaço foi criado pelos atletas Leonardo Gonçalves e Tiago Florêncio que treinavam na garagem da residência, com o tempo construíram um espaço no fundo da residência. Logo várias pessoas se interessaram e começaram a participar dos treinamentos e atividades.

No final do ano de 2013 os dois fundadores começaram a atender crianças e adolescentes em contraturno escolar utilizando as atividades de artes marciais para ocupar o tempo das crianças.

A Associação realiza acompanhamento com os familiares dos envolvidos para monitorar o desenvolvimento sócioemocional dos envolvidos, sua participação nas atividades escolares e seu relacionamento pessoal e familiar e em datas festivas como Dia das Crianças e Natal a Associação realiza confraternização entre todos os participantes, envolvendo a comunidade.

CNPJ 51.347.482/0001-91
Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466
PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP
E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

Durante esse período a Associação atendeu mais de 150 crianças, 200 atletas de forma gratuita, garantindo a estrutura e os equipamentos necessários para as atividades durante 6 (seis) anos.

No ano de 2018 a Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja buscou sua formalização jurídica junto aos órgãos responsáveis para dar continuidade às suas atividades de forma gratuita tentando com isso a ampliação através de apoios e convênios com órgãos públicos e empresa privadas.

A Declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento da Associação como entidade que presta relevantes serviços sociais e esportivos para cidade, garantindo seu serviço à comunidade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2.019.

CELSO ANDRADE JÚNIOR
Vereador

FAS

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE.

Às vinte horas e do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, à Rua Marechal Candido Rondom, número 351, Bairro São Benedito, Novo Horizonte, São Paulo, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte, com sede domicílio e foro na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o senhor Eduardo Florencio e para secretariar Luiz Gustavo Dalla Déa. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. O Estatuto aprovado segue em anexo a esta ATA. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a diretoria administrativa como se segue: Presidente: Agnaldo Florencio, RG. 23.180.524, CPF: 159.272.188-57; Tesoureiro: Valésio Semensato, RG. 29.729.430, CPF: 296.619.538-05; Secretario, Eduardo Florencio, RG. 21.633.752, CPF. 111.538.218-77, com mandato do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito até o dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte. O Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Titulares, Monica Cristina Sotello Perreira Gonçalves, RG. 32.455.438-2, CPF. 222.457.398-76; Nayara Priscila Alves, RG. 48.809.331-4, CPF. 420.365.408-48 e Luiz Gustavo Dalla Déa, RG. 18.069.805-9, CPF. 172.227.338-09 e, suplentes Geni de Moraes Gonçalves, RG. 3.852.604-9, CPF. 011.710.358-61; Rodrigo Donizeti Ribeiro 29.729.463-5, CPF. 290.962.618.01, Emerson Tomio Shiguedomi, RG. 24.501.363-5, CPF. 173.573.328-88, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Luiz Gustavo Dalla Déa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes. Novo Horizonte dezesseis de outubro de dois mil e dezoito.

Eduardo Florencio. RG: 21.633.752.

Luiz Gustavo Dalla Déa. RG: 18.069.805-9.

"Declaramos que a presente constitui-se de cópia fiel a ata lavrada no livro próprio da associação – Livro nº 001, fls 01 a 14"

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 01

...O DE CÓPIAS
...HORIZONTE
15 de Novembro
...Novo Horizonte-SP
...950-000-Fone
...RE COM ORIGINAL

Lista Presença

Assembleia de Fundação da Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 02

CONVIDADOS / SOCIEDADE CIVIL

NOME	RG	PROFISSÃO	ASSINATURA	Contato email ou whattsapp
Mônica Eustáquio Batista Pena Gonçalves	32455[illegible]2	Gerente		6[illegible]1024
EMERSON TONIO SHIGUEOMI	24501363 5	CAIXEIRO		14996411486
Neri de Moraes Gonçalves	3852604-9	Aposentado		99723-6977
Fábio Alexandre Cardoso	29307761-4	Empresário		39208780
Thiago Souza de Paiva	30098323-0	Advogado		(17)99182-6028
Cornélio Aparício	93 190524-x	Motorista		(17)99764-[illegible]
Denise Lopes Florindo	35.[illegible]273	Aposentada		[illegible]
Naiara Prado Alves	48 [illegible]331-4	Vendedora	Naiara Prado Alves	[illegible]
Luiza Cp Flávio	40735231	Motorista		(17)99691871

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Assembleia de Fundação da Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte

CONVIDADOS / SOCIEDADE CIVIL

NOME	RG	PROFISSÃO	ASSINATURA	Contato email ou whattsapp
Rodrigo Jorge Ribeiro Braga	29 229465	Vereador		(17) 99265-3772
Edna Oliveira	21633752	Fisio		17-19756142
Marcia Helena Nascimento	35724026-1	Arquiteta		988092790
Fabio Semenato	29729430-1	Treinador		(17) 99171786
Alexandra Aparecida martins	34825462-9	advogada		(17) 99222-4532
Leonardo Lourenço da Silva Santos	43695414	Contador		17 991411-19
Wadson Leonardo	29390697-0	Policial		17 97819-8799
Wilson Pereira Jr.	28211542	Segurança		99118 6671
Fabio Donizeti Soares	15.624.201	Func. Public. Estadual		17 97618-1772
Luiz Gustavo Della Déa	18.068.865-9	Antropólogo		17 [illegible]

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 002047/1
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 145
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.930-000 - F. 17 3542-1175
CONFERE COM ORIGINAL

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
007047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 04

Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte-SP

CAPÍTULO I

Da Denominação e Sede

Art. 1º. A Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo, é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, fundada em 16 de outubro de 2018, com sede e foro na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo. É uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e seus familiares.

Parágrafo único. A Associação é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

Art. 2º. A Associação tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade aqui denominada Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Artigo 4º. A ASSOCIAÇÃO Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo tem por finalidades:

I - atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;

II - promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem;

III - promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro,745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva Faraco
Rua Antônio Cardoso, [illegible] - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7732
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA6l1010
MARLI CLEUSA NERA GEORGE ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
"Valido somente com selo de Autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATI
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZ
Fabrícia Aires da Silva
Tabeliã
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0611010
CÓPIA REDUZIDA

IV - realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

V - oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido.

§ 1º. A Associação trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 2º. É também objetivo da Associação, como filosofia da instituição, atuar junto ao seu público alvo, criança, adolescente, jovens e família, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

§ 3º. A Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo, poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.

§ 4º. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§ 5º. Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a Associação se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.

CAPÍTULO III

Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

Art. 5º. Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

I - contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro,745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.950-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva Faraco
Rua Antônio Cardoso, 584 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7732
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611011
MARLI CLEUSA MERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,44 ATENDENTE:23
"Valido somente com selo de Autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INICIO DE ADULTERAÇ
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE
Fabrícia Aires da Silva Faraco
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA06115

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 05

CÓPIA REDUZIDA

II - mensalidades e anuidades;

IV - usufruto que lhe forem conferidos;

V - rendas em seu favor constituído por terceiros;

VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

VII - renda patrimonial;

VIII - eventos organizados pela associação;

IX - verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;

X - entidades públicas ou privadas.

§ 1º. A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º. A Associação não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 3º. A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 4º. A Associação aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 6º. O patrimônio da Associação é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

§ 1º. Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

§ 2º. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

§ 3º A [NOME DA ASSOCIAÇÃO] manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro,745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.950-000-F 17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva Faraco
Rua Antonio Cardoso, 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7732
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de abril de 2019 Selo(s):AA611012
MARLI CLEUSA NERI GEORGES ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE
Fabrícia Aires da Silva Faraco
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA06611012

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 06

CÓPIA REDUZIDA

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 7º. A Associação terá como órgãos diretivos:

I - Assembleia geral;

II - Diretoria administrativa;

III - Conselho fiscal.

CÓPIA REDUZIDA
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva Faraco
Rua Antônio Caetano, 584 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7732
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611013
ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Fabrícia Aires da Silva
Tabeliã
125039
AUTENTICAÇÃO
AU06534A00611013

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 8º. A Assembleia geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Art. 9º. No edital de convocação deverá constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único. Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 10. A assembleia será presidida pelo presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Art. 11. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12. As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Art. 13. Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução da associação, serão pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.950-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 07

Parágrafo único. As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 14. No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 15. No caso de ausência e impedimentos do Presidente administrativo, compete ao Secretário dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 16. Bienalmente, na segunda quinzena do mês de Outubro será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

I - proceder à eleição do presidente da nova diretoria;

II - proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;

III - dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.

Art. 17. Anualmente, na primeira quinzena do mês de Março será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

I – Apresentar os balanços do ano anterior;

Subseção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 18. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 19. Compete à Assembleia Geral Extraordinária.

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 08

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabricia Aires da Silva Faraco
Rua Antônio Cardoso, 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7755
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado. dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611014
MARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA06611014

CÓPIA REDUZIDA

I - deliberar sobre alterações no presente Estatuto;

II - discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;

III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

IV - aprovar a inclusão e exclusão de associados;

V - conceder o título de associado benemérito;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;

VIII - decidir sobre a extinção da Associação;

IX - aprovar o regimento interno;

X – alterar o estatuto;

XI – deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Seção II

Da Diretoria

Art. 20. A diretoria é o órgão administrativo da Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo, e será constituida na seguinte ordem:

I - presidente;

II - tesoureiro;

III – secretário.

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 03

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva Faraco
Rua Antônio Cardoso, 564, Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7732
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 10 de ABRIL de 2017 Selo(s):AA611015
KARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1250375
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0611015
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE
Fabrícia Aires da Silva

CÓPIA REDUZIDA

§ 1º. A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por escrutino secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de dois (2) anos.

Art. 21. A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo presidente, quando julgar necessário.

§1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da Associação;

§ 2º. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pela Associação.

Art. 22. As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Art. 23. Nas decisões em que se verificar empate, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 24. Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral da Associação.

Art. 25. Compete ao presidente administrativo:

I - nomear os demais membros da diretoria, conforme parágrafo 2º do art. 19,

II - cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;

III - convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;

IV - administrar a Associação, representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;

V - assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;

VI - rubricar todos os livros e documentos oficiais;

VII - assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva
Rua Antônio Cardoso, 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3541
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611016
KARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
"Valido somente com selo de Autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO"
AUTENTICAÇÃO
Fabrícia Aires
Tabeliã

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 10

CÓPIA REDUZIDA

VIII - assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, etc;

IX - autorizar as despesas previstas no orçamento;

X - autorizar a divulgação dos atos administrativos;

XI - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;

XI - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovado do conselho fiscal;

XII - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anuál para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de Janeiro a Dezembro;

XIII - fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Art. 26. Compete ao tesoureiro:

I - executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do presidente;

II - arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da Associação;

III - assinar com presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;

IV - apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa;

V - apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para analise e aprovação;

VI - substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o tesoureiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores.

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silv
Rua Antônio Cardoso, 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 35
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611017
MARLI CLEUSA MERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 13

CÓPIA REDUZIDA

§ 2º. O tesoureiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

§ 3º. Empossado Presidente, poderá nomear um novo Secretário.

Art. 27. Compete ao secretário;

I - dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;

II - assinar juntamente com o presidente as correspondências;

III - assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela Associação;

IV - secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;

V - manter em ordem o arquivo da Associação sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

VI - substituir o tesoureiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretario ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III

Do conselho fiscal

Art. 28. O conselho fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos por 2 (dois) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria.

Art. 29. Aos membros do conselho fiscal compete:

CENTRO DE CÓPIAS
NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.860-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Alves da Silv
Rua Antonio Carlos, 744 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 35
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611018
MARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
"Valido somente com selo de Autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAU
COLÉGIO NOTARIADO DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU06534A0011018
SELO DE AUTENTICIDADE
Fabrícia
TABELIONATO DE NOTAS E P

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 12

CÓPIA REDUZIDA

I- examinar a escrituração da Associação, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;

II - dar parecer sobre a aplicação de numerários da Associação;

III - dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;

IV - dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual.

CAPÍTULO V

Do Quadro Social

Art. 30. O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

I - fundadores;

II - contribuintes;

III – beneméritos.

§ 1º. Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da reunião de fundação da entidade.

§ 2º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

I - ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;

II - preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;

III - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

§ 3º. Será admitido na categoria de Benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços à Associação, que conceder-lhe-á o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

CENTRO
NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro,745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva
Rua Antônio [illegible] - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fé.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611019
MARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AA06530611019
Fabrícia Aires da Silva
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE-SP

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 13

CÓPIA REDUZIDA

§4º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 31. São direitos dos associados:

I - frequentar todas as dependências da Associação;

II - votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;

III - recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

IV - solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;

V - solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI - exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 32. São deveres dos associados:

I - contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da Associação no cumprimento de seus objetivos;

II - evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

III - respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

IV - comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço, etc;

V - procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;

VI - pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;

VII - apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança.

CENTRO DE COPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva
Rua Antônio Caetano, 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3542-1039
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611020
KARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 14
CÓPIA REDUZIDA

Seção II

Das Penalidades

Art. 33. Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades:

I - advertência;

II - suspensão;

III – eliminação.

Art. 34. A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatuárias e regulamentos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Art. 35. A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

I - o associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.

II - For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único. A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência da Associação.

Art. 36. A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

I - deixar de pagar suas contribuições regularmente por 2 (dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;

II - reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta for considerada grave.

Art. 37. Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recursos à Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria da Associação.

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro,745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F.17 3842-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã Fabrícia Aires de Si
Rua Antônio [illegible], 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel. [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 1o de Abril de 2019 Selo(s):AA611021
KARLI CLEUSA NERI GEORGES ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE-SP

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 15

CÓPIA REDUZIDA

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 38. São direitos da Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo:

I - receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;

II - receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 39. São deveres da Associação:

I - cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II - zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 40. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da Associação por prazo superior a 60 dias.

Art. 41. O mandato de todos os poderes da Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo, é de 2 (dois) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 42. Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 43. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 44. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 45. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos seus diretores da Associação.

CENTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F:17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva Faraco
Rua Antônio Cardoso, 564 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7732
AUTENTICAÇÃO
Esta reprodução está conforme o original apresentado, dou fé.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611022
MARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticação: R$ 3,64 ATENDENTE:23
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0611022

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 16

CÓPIA REDUZIDA

Art. 46. A Associação Esportiva e Cultural pequeno Ninja de Novo Horizonte, São Paulo, somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior:

§ 1º. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexequível a existência da Associação.

§ 2º. No caso de dissolução da Associação os bens pertencentes às mesmas serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social e em pleno funcionamento.

§ 3º. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 47. Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela assembleia geral.

Art. 48. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo o mesmo ser registrado em cartório.

Novo Horizonte, 16 de Outubro de 2018.

Agnaldo Florencio RG. 23.180.524
Presidente

Valésio Semensato RG. 29.729.430
Tesoureiro

Eduardo Florencio RG. 21.633.752
Secretário

Thiago Souza de Pieri OAB/SP 385.085
Advogado

CÓPIA REDUZIDA

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Aires da Silva
Rua Antônio Cardoso, 1[illegible] - Centro - Nova Horizonte - SP - Tel.. (17) [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fé.
NOVO HORIZONTE, 16 de Abril de 2019 Selo(s):AA611023
HARLY CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,64 ATENDENTE:23

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº
002047 A
ORI - NOVO HORIZONTE-SP
FOLHA Nº 12

CARTÓRIO N. PAULISTA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Neves Paulista. TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES TABELIÃ - Neves Paulista. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma THIAGO SOUZA DE PIERI. Dou fé.
Neves Paulista (SP), 19 de outubro de 2018.
Em test. da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade. Vr p/firma: R$ 6,09

CENTRO DE CÓPIAS NOVO HORIZONTE
R. 15 de Novembro, 745
Centro-Novo Horizonte-SP
CEP 14.960-000-F 17 3542-1775
CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE

Eu Eduardo Florêncio, RG 21.633.752, CPF 111.538.218-77, residente a Rua Carvalho Leme, número 135, Vila Baumann, CEP. 14.960-000, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, **DECLARO** sob as penas da Lei que sou pessoa de idoneidade moral e ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

TABELIONATO Novo Horizonte - SP

Eduardo Florêncio

Secretário da ONG Pequeno Ninja de Novo Horizonte

Novo Horizonte, 10 de junho de 2019

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE

Eu Agnaldo Florêncio, RG 23.180.524, CPF 159.272.188-57, residente a Rua Marechal Candido Rondon, número 351, São Benedito, CEP. 14.960-000, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, **DECLARO** sob as penas da Lei que sou pessoa de idoneidade moral e ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

TABELIONATO
Novo Horizonte - SP

Agnaldo Florêncio

Presidente da ONG Pequeno Ninja de Novo Horizonte

Novo Horizonte, 10 de junho de 2019

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabiana Silva Tarraco

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de :
(25643) AGNALDO FLORENCIO
em documento SEM VALOR ECONOMICO.dou fé.Em test da verdade.
NOVO HORIZONTE, 10 de junho de 2019 R$: 6,28 COD:25
MARLI CLEUSA NERI GEORGES - ESCREVENTE
Selo(s):AA15367

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1250239
FIRMA
S10653AA01536

Fabiana Silva Tarraco
TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE IDONEIDADE

Eu Valésio Semensato, RG 29.729.430, CPF 296.619.538-05, residente a Rua São Sebastião, número 389, Jardim Aeroporto, CEP. 14.960-000, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, **DECLARO** sob as penas da Lei que sou pessoa de idoneidade moral e ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

TABELIONATO Novo Horizonte - SP

Valésio Semensato

Tesoureiro da ONG Pequeno Ninja de Novo Horizonte

Novo Horizonte, 10 de junho de 2019

DECLARAÇÃO

Eu, Agnaldo Florêncio, brasileiro, casado, RG 23.180.524, CPF 159.272.188-57, residente a Rua Marechal Candido Rondon, número 351, São Benedito, CEP. 14.960-000, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, **DECLARO** que a Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte não possui necessidade de cadastro Federal e/ou Estadual, pois sua atividade, objeto e área de atuação não exigem.

TABELIONATO Novo Horizonte - SP

Agnaldo Florêncio

Presidente da ONG Pequeno Ninja de Novo Horizonte

Novo Horizonte, 10 de junho de 2019

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de :
(25643) AGNALDO FLORENCIO
em documento SEM VALOR ECONOMICO,dou fé.Em test da verdade.
NOVO HORIZONTE, 10 de Junho de 2019 R$: 6,28 COD:
HARLI CLEUSA NERI GEORGES ESCREVENTE
Selo(s):AA153675
FIRMA
S10653AA0153675
PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE-SP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.314.954

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	22491781	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/06/2019 14:44:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

45.152.139/0001-99

Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000011792	000011792	685/2019	31/12/2019	2019

CPF/CNPJ	Nome
33.314.954/0001-28	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZO
RG/Inscrição	Nome Fantas.
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA

Logradouro	Número
MARECHAL CANDIDO RONDON	00351
Complemento	CEP
	14960-000
Bairro	
JARDIM SAO BENEDITO	
Cidade	Estado
NOVO HORIZONTE	SP

Atividade Principal

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONCEDIDA PELO SITEMA VIA RÁPIDO EMPRESAS, CONFORME CONVÊNIO C/ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE S. PAULO

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura		Código de Autenticidade
25/04/2019	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	91C2816782D1A952

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 478898

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 101206/3533502/2019
Endereço: RUA MARECHAL CANDINO RODON **Nº:** 351
Complemento: FUNDOS **Bairro:**JARDIM SÃO BENEDITO
Município: NOVO HORIZONTE
Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA
Proprietário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
Responsável Técnico:
CREA/CAU: **ART/RRT:**
Área Total (m²): 200,00 **Área Aprovada (m²):**200,00
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 30/05/2022

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Novo Horizonte, 30 de Maio de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.314.954/0001-28 MATRIZ		25/10/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CANDIDO RONDON	351	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.960-000	SAO BENEDITO	NOVO HORIZONTE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(17) 3543-3535 / (17) 3542-7684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2019** às **18:24:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

28

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	VALESIO SEMENSATO
Nº RG de SP:	29729430 -1
Nome do Pai:	ABILIO SEMENSATO
Nome da Mãe:	MARIA JOSEFA DA SILVA
Data de Nascimento:	04/02/1978

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

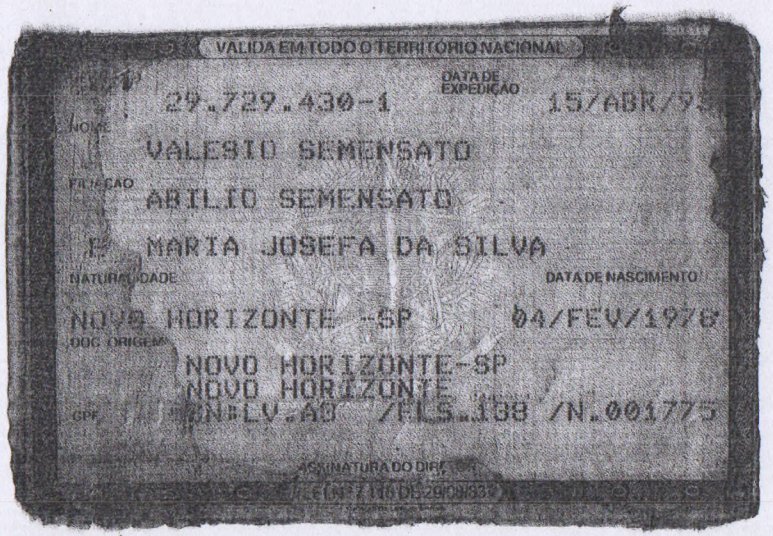
IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **03/06/2019**, às **14:24** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

45c78f1f-9005-40ba-8d25-f7dd7c3028d9


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.729.430-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/9

NOME
VALESIO SEMENSATO

FILIAÇÃO
ABILIO SEMENSATO
MARIA JOSEFA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
NOVO HORIZONTE -SP 04/FEV/1970

DOC ORIGEM
NOVO HORIZONTE-SP
NOVO HORIZONTE
CPF N:LV.A0 /FLS.138 /N.001775

ASSINATURA DO DIRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1107-2



POLEGAR DIREITO



55537371

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.180.524-X 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2019

NOME

AGNALDO FLORENCIO

FILIAÇÃO

JOÃO FLORENCIO

ADINA PERUCCI FLORENCIO

NATURALIDADE

CAFELÂNDIA - SP

DATA DE NASCIMENTO

30/10/1970

DOC ORIGEM

NOVO HORIZONTE-SP NOVO HORIZONTE CC;LV.B11 /FLS.101 /Nº02836

CPF

159272188/57

Mitiaki Yamamoto

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	AGNALDO FLORENCIO
Nº RG de SP:	23180524 - X
Nome do Pai:	JOÃO FLORENCIO
Nome da Mãe:	ADINA PERUCCI FLORENCIO
Data de Nascimento:	30/10/1970

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **28/05/2019**, às **18:12** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm. informando o código abaixo:

8d435eaa-c4d4-4172-a89c-29c706c80999

32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1107-2





Eduardo Florêncio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.633.752-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/86

NOME EDUARDO FLORENCIO

FILIAÇÃO João Florêncio
Edna Peruci Florencio

NATURALIDADE
Pongai-SP

DATA DE NASCIMENTO
23/dez/1968

DOC ORIGEM Pirajui-SP/Pongai
C.N.Lvs.A-12/Fls.405/Nº11.768

CPF 111.538.218-77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	EDUARDO FLORENCIO
Nº RG de SP:	21633752 - 5
Nome do Pai:	JOÃO FLORENCIO
Nome da Mãe:	EDNA PERUCI FLORENCIO
Data de Nascimento:	23/12/1968

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **28/05/2019**, às **18:01** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

ce4a8e7c-4ba6-422f-82d0-ae851276a58e

34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1107-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

naiara P. alves

ASSINATURA DO TITULAR

B658-064576

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.809.331-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/NOV/2012

NOME NAIARA PRISCILA ALVES

FILIAÇÃO MANOEL ALVES

E MARIA DE LOURDES BUENO ALVES

NATURALIDADE NOVO HORIZONTE -SP DATA DE NASCIMENTO 05/MAR/1993

DOC ORIGEM NOVO HORIZONTE-SP
NOVO HORIZONTE
CN:LV.A016/FLS.0341/N.011739

CPF 420365408/48

Roberto Avino 187 Delegado Divisionário de Polícia IIIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	NAIARA PRISCILA ALVES
Nº RG de SP:	48809331 - 4
Nome do Pai:	MANOEL ALVES
Nome da Mãe:	MARIA DE LOURDES BUENO ALVES
Data de Nascimento:	05/03/1993

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **28/05/2019**, às **17:57** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

41c37f57-1063-4d97-9efd-496b0fa2b979

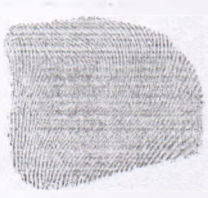
36

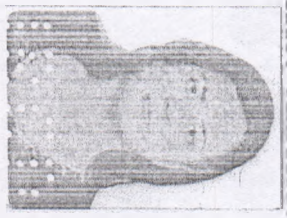
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1107-2





PROIBIDO PLASTIFICAR

Mônica Cristina Sotello Pereira Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.455.438-2 DATA EXPEDIÇÃO 30/OUT/2012

NOME MÔNICA CRISTINA SOTELLO
PEREIRA GONÇALVES

FILIAÇÃO MILTON PEREIRA

E MARIA INÊS SOTELLO PEREIRA

NASCIMENTO S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP 17/MAI/1980

DOC ORIGEM NOVO HORIZONTE-SP
NOVO HORIZONTE
CC:LV.B026/FLS.0221/N.006425

222457398/76

Roberta Assinatura do Delegado 18ª Delegacia Divisionário IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	MONICA CRISTINA SOTELLO PEREIRA GONÇALVES
Nº RG de SP:	32455438 - 2
Nome do Pai:	MILTON PEREIRA
Nome da Mãe:	MARIA INES SOTELLO PEREIRA
Data de Nascimento:	17/05/1980

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **28/05/2019**, às **17:55** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

86ce7ba7-c96e-4887-8ef8-ccd91125476a

38